



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101250000332

Nº SAPL: 1753/2025

Registrado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 16 de outubro de 2025 às 09:50

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760629836901_be1b9ab6-cd55-4f4c-bf6c-abd93a55d155

Autores:

FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES

Gabinete do Vereador Professor Enilson

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Institui, no âmbito do Município de Fortaleza, os Programas de Residência em Fisioterapia Traumato-Ortopédica e em Fisioterapia em Reumatologia na Escola de Saúde Pública de Fortaleza Dr. Juraci Vieira de Magalhães (ESPFOR), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Institui, no âmbito do Município de Fortaleza, os Programas de Residência em Fisioterapia Traumato-Ortopédica e em Fisioterapia em Reumatologia na Escola de Saúde Pública de Fortaleza Dr. Juraci Vieira de Magalhães (ESPFOR), e dá outras providências.

Art. 2º - Fica autorizada a celebração de parceria técnica e institucional entre a Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR), a Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Fisioterapia em Reumatologia (ABRAFITO), conveniada ao Sistema COFFITO/CREFITOs, com o objetivo de colaborar na criação e regulamentação dos Programas de Residência em Fisioterapia Traumato-Ortopédica e em Fisioterapia em Reumatologia, assegurando a adoção de diretrizes técnico-científicas reconhecidas nacionalmente.

Art. 3º – Os Programas de que trata esta Lei têm por objetivo promover a formação especializada de fisioterapeutas, com base em práticas clínicas supervisionadas e em evidências científicas, contribuindo para a melhoria da assistência fisioterapêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Fortaleza.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador Professor Enilson

Cidadania



Gabinete do Vereador Professor Enilson

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do DATASUS, o Estado do Ceará registrou, em 2022, aproximadamente R\$5 milhões em custos hospitalares relacionados a doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, com cerca de 5.400 internações no período.

Nas últimas décadas, observou-se um aumento expressivo das condições crônicas e, consequentemente, dos anos vividos com incapacidades. Entre essas condições, destaca-se a osteoartrite, cuja prevalência global é estimada em 606,5 milhões de pessoas, sendo 6,5 milhões na América Latina, resultando em aproximadamente 233,6 mil anos vividos com incapacidade (Whang et al., 2024).

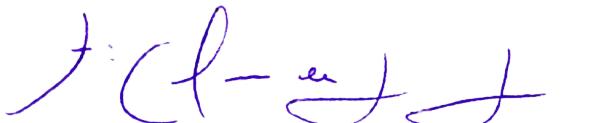
Nesse cenário, a Fisioterapia desempenha papel essencial na promoção da saúde, reabilitação e melhoria da qualidade de vida, impactando na redução de custos com fármacos e internações. As Diretrizes de Prática Clínica para Fisioterapeutas no tratamento de pessoas com artrite reumatoide (Wilfred et al., 2021) reforçam a importância da avaliação fisioterapêutica e da implementação de intervenções baseadas em exercícios aeróbicos e resistidos supervisionados, bem como da tomada de decisão clínica que priorize abordagens ativas e evite o uso excessivo de tratamentos passivos.

O município de Fortaleza dispõe de hospitais de referência no cenário nacional, como o Instituto Dr. José Frota e os Hospitais Frotinhas, que se destacam pelo elevado volume assistencial e perfil multiprofissional. Além disso, possui uma ampla rede de atenção primária e de urgência, com Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e postos de saúde distribuídos de forma estratégica em todo o território municipal.

Desde o final de 2024, a Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR) vem se consolidando como importante centro formador para o fortalecimento das ações em saúde pública no município. Diante desse cenário favorável, identificamos amplas oportunidades de fortalecimento e expansão dos Programas de Residência da ESPFOR, contemplando duas áreas estratégicas para o desenvolvimento da assistência fisioterapêutica no município: a Fisioterapia Traumato-Ortopédica e a Fisioterapia em Reumatologia.

Essa iniciativa colocaria Fortaleza na vanguarda nacional, considerando que atualmente existem menos de dez programas de residência profissional em Fisioterapia Traumato-Ortopédica e ainda menos voltados à área de Reumatologia em todo o país.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares desta casa, para aprovação deste Projeto de Lei.



Vereador Professor Enilson
Cidadania



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 16 de outubro de 2025 às 12:50

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760629836901_be1b9ab6-cd55-4f4c-bf6c-abd93a55d155



Documento assinado por
FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES